



OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ACARAÚ, ARACATI, ARACOIABA, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, ITAREMA, MARACANAÚ, NOVA RUSSAS E QUIXERAMOBIM.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COM OBJETIVO DE AVALIAR A SITUAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS COM INDÍCIOS DE PARALISAÇÃO OU PARALISADAS, PREVENIR O DESPERDÍCIO DOS RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS E VIABILIZAR A RESPECTIVA RETOMADA DA OBRA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, informo que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) dará início às fiscalizações cujo objetivo é avaliar a situação das obras públicas com indícios de paralisação ou paralisadas, prevenir o desperdício dos recursos públicos aplicados e viabilizar a respectiva retomada da obra.

A ação pretende verificar o status real de contratos de obras públicas e serviços de engenharia que, segundo os dados declaratórios constantes no Sistema de Informações Municipais (SIM), apresentam indícios de paralisação.

Solicito a gentileza de providenciar a divulgação interna da fiscalização, bem como a designação de equipe qualificada para servir de contato, acompanhar a fiscalização e prestar esclarecimentos.

Ressalto que, no desempenho de suas funções, os servidores poderão solicitar processos, informações, cópias e quaisquer documentos indispensáveis, nos termos dos artigos 46, II e 47 da Lei nº 12.509/1995.

Agradeço antecipadamente a colaboração que for prestada aos membros da equipe, facultando-lhes o livre acesso às instalações dos respectivos órgãos e aos documentos por eles solicitados, bem como provendo os meios necessários à execução dos trabalhos.

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE